



PREFEITURA DE
ACARI

Governo de Todos



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026 (PAS)

2026

**ACARI/RN
2026**

FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA
PREFEITO(A) MUNICIPAL

MARINEIDE ALVES DANTAS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

VIRGINIA LÉLIA CUNHA GALVÃO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

APRESENTAÇÃO PAS 2026

O planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) é um instrumento estratégico de gestão, de caráter continuado, do qual cada nível de governo (federal, estadual, distrital e municipal) deve se valer para a observância dos princípios e o cumprimento das diretrizes que norteiam o SUS.

O planejamento no Sistema Único de Saúde (SUS) visa assegurar a unicidade e os próprios princípios constitucionais do SUS: a universalidade, integralidade, equidade e participação popular. Dessa maneira, o Programação Anual de Saúde (PAS) deve expressar as responsabilidades, compromissos e prioridades dos gestores municipais em relação à saúde da população para o período de quatro anos. Para definir ações, objetivos, metas e indicadores, é importante que se tenha como base o diagnóstico situacional, perfil sociodemográfico, epidemiológico e sanitário da população, informações que também compõem o PAS e que representam a síntese de desafios da saúde pública no município.

O PAS deve orientar a atuação do município na coordenação do SUS, estabelecendo prioridades, objetivos, metas e indicadores para o período de quatro anos. Possui como referenciais as orientações estratégicas do Conselho Municipal de Saúde (CMS), provenientes de diretrizes da Conferência municipal, Estadual e Nacional de Saúde e está alinhado com iniciativas e instrumentos governamentais, tais como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

O Programação Anual de Saúde deve ser elaborado de forma ascendente, considerando as necessidades de saúde da população residente na área urbana e/ou rural, com base no perfil epidemiológico, demográfico e socioeconômico, dados sobre faixa etária, raça/cor e situação de escolaridade, na definição de metas anuais de atenção integral à saúde.

É fundamental que o Programação Anual de Saúde seja um documento conciso, com objetivos factíveis e passíveis de monitoramento. A gestão deve comprometer-se com a viabilização de ações previstas de acordo com os recursos disponíveis. Por meio de demandas objetivas, parametrizadas e com sustentação orçamentária, deve-se viabilizar a inserção no plano das necessidades da população e da SMS para os serviços de saúde no município de forma exequível. As transformações pretendidas pela gestão municipal são traduzidas em diretrizes, objetivos, metas e indicadores. Por meio deles, é possível definir estratégias e resultados desejados, além de quantificá-los e parametrizá-los.

Tendo em vista que o PAS é o principal instrumento para definição da política municipal de Saúde, o desafio é provocar as diferentes áreas de atuação da SMS a integrar essas questões e o monitoramento em seus processos de trabalho. O Plano deverá expressar as prioridades territoriais, considerando as disparidades e as especificidades da situação de saúde distribuídas no município, em conformidade com as normativas que regulamentam o SUS. A Secretaria Municipal de Saúde, no processo de planejamento com a participação e controle social, avaliará as sugestões propostas, podendo incluir, alterar ou excluir propostas, visando pactuar compromissos executáveis.





PREFEITURA DE
ACARI

Governo de Todos





EIXO 1. FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO CUIDADO E REGULAÇÃO DO ACESSO

DIRETRIZ 1: Gestão democrática em saúde.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1.1: Fortalecer a capacidade de gestão do sistema municipal de saúde de forma a potencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestação de serviços e ações de saúde, para a melhoria da qualidade da atenção, articulada com organismos e controle social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para o monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)		
			Valor	Ano	Unidade de medida
1.1.1	Prover qualificação mensal para Gestão de trabalhadores APS, Vigilância em Saúde e Média Complexidade priorizando os trabalhadores da Unidade Mista Dr. Odilon Guedes, através da Educação Permanente abrangendo vários temas	Percentual de trabalhadores qualificados através da Educação Permanente.	12	2026	01
1.1.2	Definir e garantir o pleno funcionamento dos serviços de saúde existente em função das necessidades das ações e serviços de saúde.	Percentual quadro de pessoal em função das necessidades das ações e serviços de saúde.	100	2026	%
1.1.3	Criar o manual com direitos e deveres do servidor municipal contemplando questões éticas, técnicas e relacionais;	Cobertura do manual	1	2026	Nº
1.1.4	Estabelecer espaços de negociação permanente entre a gestão e trabalhadores, discutindo alguns direitos e deveres das categorias profissionais.	Cobertura das espaços de negociação permanente entre a gestão e trabalhadores	100	2026	%
1.1.5	Instituir instrumentos de avaliação nos processos de trabalho.	Avaliação Quadrimestral através dos instrumentos de avaliação nos processos de trabalho individualizando cada serviço de saúde.	100%	2026	
1.1.6	Realizar lotação do servidor de acordo com necessidade institucional e qualificação e experiência do mesmo.	Dimencionamento da rede de trabalhadores de acordo com LRF.	100%	2026	



OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 1.2. Implementar política de valorização dos trabalhadores em saúde como eixo orientador à humanização e qualificação no trabalho, fortalecendo e aperfeiçoando a gestão do Sistema Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)	
			Valor	Ano
1.2.1	Disponibilizar Relatórios periódicos como aposentadorias, demissões, afastamentos, entre outros motivos.	Percentual Relatórios Quadrimestral e anual apresentados.	100	2026
1.1.2	Definir e garantir o pleno funcionamento dos serviços de saúde existente em função das necessidades das ações e serviços de saúde.	Percentual quadro de pessoal em função das necessidades das ações e serviços de saúde.	100	2026
1.2.3	Assegurar 100% dos profissionais de saúde como: Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias para cumprimento de cobertura definida para o município 2022.	Porcentagem de profissionais assegurados	100	2026



1.2.4	Elaborar o Fluxograma dos serviços disponíveis como instrumento de gestão pública 2022.	serviços disponíveis como instrumento de gestão na cartilha	1	2026
1.2.5	Criar o Plano de cargos carreiras e salários no âmbito da saúde municipal	Cobertura do Plano de cargos carreiras e salários no âmbito da saúde	100	2026

DIRETRIZ 2: Gestão participativa do sus no âmbito de ensino e pesquisa pelas instituições de ensino médio e superior

OBJETIVO 2.1: Elevar o grau de eficácia e de satisfação entre os profissionais de saúde e a área acadêmica e de nível médio e integrar a comunidade nas atividades desenvolvidas pelas Universidades Federal e Estadual do Rio Grande do Norte e instituições congêneres.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)		
			Valor	Ano	Unidade de medida
2.1.1	Assegurar aos acadêmicos dos cursos de saúde espaço nos serviços municipais para a realização de estágios nos serviços de saúde da rede municipal.	Proporção dos acadêmicos dos cursos de saúde assegurados espaço nos serviços municipais	100	2026	%

OBJETIVO 2.2: Estreitar as relações institucionais com a comunidade e promover informações sobre práticas sanitárias em saúde para a população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)		
			Valor	Ano	Unidade de medida
2.2.1	Disponibilizar à comunidade atividades de saúde e cidadania em parceria com outras instituições congêneres.	Cobertura das atividades de saúde e cidadania em parceria com outras instituições congêneres	80	2026	%



2.2.2	Fazer uma capacitação sobre o Colegiado gestor em parceria com o Controle Social.	Porcentagem de capacitação aos Conselheiros de de Saúde e Colegiado Gestor.	100	2026	%
-------	---	---	-----	------	---

DIRETRIZ Nº 3. GESTÃO DESCENTRALIZADA E REGIONALIZADA DO SUS.

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 3.1. Fortalecer a capacidade de gestão e desenvolvimento institucional e comunicação do SUS no município de ACARI.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)		
			Valor	Ano	
3.1.1	Cadastrar os usuários no Cartão SUS/CPF para garantir acesso aos serviços de atenção à saúde.	Número de os usuários no Cartão SUS cadastrados	100%	2026	
3.1.2	Assegurar demandas não contempladas, na PPI.	Assistência e da Atenção Integral à Saúde, relacionadas às prioridades de saúde da população, com base no princípio da equidade, a cada ano.	50%	2026	



3.1.3	Manter protocolos municipais de regulação de acesso, em consonância com os protocolos e diretrizes nacional, estadual e regional.	Garantir a equidade dos serviços de saúde	80%	2026
3.1.4	Elaborar contratos com os prestadores de acordo com a política nacional de contratação de serviços de saúde e em conformidade com o planejamento e PPI da Atenção à Saúde, a cada ano.	Garantir empresas terceirizadas e prestadoras de serviços	1	2026
3.1.5	Monitorar e fiscalizar os contratos e convênios com prestadores contratados e conveniados, bem como das unidades públicas, anualmente.	Manter o perfil de Gestor de Contrato para acompanhamento e fiscalização	1	2026
3.1.6	Assegurar participação de Gestor e Técnicos em Eventos e reuniões para fortalecimento da Gestão do SUS municipal.	Participação e decisão de gestão na elaboração e condução da rede de regulação com apoio do controle social	80	2026
3.1.7	Continuidade de Coletiva Seletiva de resíduos Hospitalares no Sistema Municipal de Saúde.	Manter a coleta de resíduos hospitalares	100	2026
3.1.8	Realizar Planejamento Anual de forma integrada e reuniões periódicas envolvendo a Gestão, Atenção	Todos os Blocos		2026



	Básica, Vigilância em Saúde e demais Serviços do Sistema Municipal de Saúde.			
3.1.9	Estruturar o Sistema Municipal quanto ao agendamento dos procedimentos e entrega do mesmo em tempo hábil para garantir ao usuário sua realização.			2026
3.1.10	Apresentar o Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas ao Conselho Municipal de Saúde e à Câmara de Vereadores.	Apresentar nas Audiências Públicas o relatório de atendimento por especialidades	3	2026
3.1.11	Acompanhar o desenvolvimento e a prestação dos serviços consorciados sejam eles públicos e /ou privados	Acompanhamento Quadrimestral	3	2026

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 3.2. Aperfeiçoar a descentralização do SUS, fortalecendo a gestão municipal e aprimorando os processos de negociação e pactuação, atendendo às necessidades e demandas locais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Ba	
			Valor	Ano



3.2.1	Elaborar, anualmente, a Programação da Atenção à Saúde, incluída a Assistência e Vigilância à Saúde.	Programação Anual de Saúde, no âmbito da PPI da Atenção à Saúde através das instâncias do controle social.	80	2026
3.2.2	Pactuar e fazer o acompanhamento da referência da atenção do município e das pactuações municipais, em cooperação com o estado e os municípios envolvidos no âmbito regional e estadual, conforme a PPI da Atenção à Saúde, a cada ano.	Número de acompanhamento da referência da atenção do município e das pactuações municipais	01	2026
3.2.3	Realizar monitoramento e controle da aplicação de todos os recursos financeiros	Acompanhar as transferências regular e automática (fundo a fundo) e por convênios.	100	2026

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 3.3. Implantar modelo de co-gestão no município por meio da criação dos conselhos locais de saúde e do colegiado gestor de cada unidade de saúde da família.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)		
			Valor	Ano	Unidade de medida
3.3.1	Executar anualmente, as ações de saúde sob sua responsabilidade, conforme a PPI da Atenção à Saúde acordada no Colegiado de Gestão Regional.	Porcentagem de ações executadas no ano	1	2026	Nº
3.3.2	Participar de consórcios públicos no âmbito da regionalização para assumir os compromissos pactuados na PPI da Atenção à Saúde	Acompanhar a execução dos consórcios públicos	1	2026	Nº
3.3.3	Apresentar, anualmente, o Relatório de Gestão, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.	Cumprir os prazos estabelecidos na Lei 141/2012	1	2026	Nº



DIRETRIZ Nº 4. GESTÃO DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 4.1. Fomentar, em tempo hábil, as notificações de agravos, melhorando a qualidade e cobertura dos sistemas nacionais (SIM, SINASC, SINAN e outros).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)		
			Valor	Ano	Unidade de medida
4.1.1	Manter o Pleno Funcionamento do PEC-Prontuário Eletrônico do Cidadão	Manter as 06 UBS com PEC Implantado e em funcionamento	1	2026	Nº
4.1.2	Operar os Sistemas de Informação em Saúde, conforme normas do MS, e alimentar regularmente os bancos de dados nacionais referentes à Atenção Básica: SINASC, SINAN, SIM, SI-API, CNES, SIA/ SUS, SISAB, e outros.	Manter equipe e estrutura física para garantia da alimentação dos sistemas	1	2026	Nº
4.1.3	Garantir de forma permanente 100% de conectividade das Unidades Básicas de Saúde.	Estabelecer contratos em vigência e garantir o funcionamento do serviço de conectividade	1	2026	Nº

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 4.2. Manter atualizado os Sistemas de Informação de base municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)		
			Valor	Ano	Unidade de medida
4.2.1	Digitar 100% no SINASC – Sistema Nacional de Nascidos Vivos, as Declarações das crianças nascidas vivas no município.	Garantir equipe no Policlínica Odilon Guedes	1	2026	Nº
4.2.2	Monitorar 100% no SIM – Sistema Nacional de Mortalidade, as Declarações de Óbitos de pessoas que faleceram no município.	Garantir o monitoramento do sistema	1	2026	Nº
4.2.3	Alimentar o Sistema de Informações sobre Orçamento Público – SIOPS	Manter o registro do SIOPS em tempo hábil para	1	2026	Nº



		cumprimento da Lei/141/2012			
--	--	--------------------------------	--	--	--

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 4.3. Aperfeiçoar, integrar e articular os Sistemas de Informação e bases dedados de interesse municipal, com vistas a uma gestão mais qualificada de informações em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)		
			Valor	Ano	Unidade de medida
4.3.1	Estruturar “Sala de Situação em Saúde”, em todas as UBS, com as informações epidemiológicas das áreas prioritárias da Atenção Básica e Vigilância em Saúde no Sistema Municipal de Saúde, com socialização para a comunidade.	Realizar a estruturação uma vez ao ano	6	2026	%
4.3.2	Disponibilizar às informações em saúde através do acesso virtual.	Garantir transparência dos dados	1	2026	Nº
4.3.3	Capacitar e atualizar os profissionais que atual com o Sistemas de Informações de Base Municipal.	Realizar pelo Menos um encontro de qualificação anual	1	2026	Nº

DIRETRIZ Nº 5. INSTÂNCIAS E PROCESSOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO 5.1. Fortalecer a participação e o controle social do SUS no município de ACARI.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)		
			Valor	Ano	Unidade de medida



5.1.1	Organizar e prover, com recursos humanos e financeiros, condições necessárias à realização da Conferência Municipal de Saúde.	Organizar e prover, com recursos humanos e financeiros, condições necessárias à realização da Conferência Municipal de Saúde.	1	2026	Nº
5.1.2	Elaborar a Carta de Direitos dos Usuários do SUS, priorizando a população que utiliza os serviços públicos de saúde, em 100 % das UBS /ESF.	Divulgar a Carta de Direitos dos Usuários do SUS, priorizando a população que utiliza os serviços públicos de saúde, em 100 % das UBS /ESF.	1	2026	Nº
5.1.3	Viabilizar Educação Permanente em Saúde para os Conselheiros Municipais de Saúde, conforme pactuação na Comissão IntergestoraBipartite- CIB/RN.	Viabilizar Educação Permanente em Saúde para os Conselheiros Municipais de Saúde, conforme pactuação na Comissão IntergestoraBipartite- CIB/RN.	1	2026	Nº
5.1.4	Manter o Conselho Municipal de Saúde organizado e funcionando em conformidade com a Resolução nº 453/ 2012, do Conselho Nacional de Saúde.	Manter a parceria com as instituições trabalhadores e usuários a fim de manter o pleno funcionamento do CMS	1	2026	Nº
5.1.5	Contemplar, respeitar, valorizar e cumprir deliberações das Conferências Municipais de Saúde, bem como as resoluções e recomendações do Conselho de Saúde.	Cumprir em parceria com as instancias municipais as deliberações	1	2026	Nº
5.1.6	Ampliar o acesso do Controle Social quanto a aplicação dos recursos financeiros inserindo as informações no site da Prefeitura Municipal.	Promover o acesso do Controle Social quanto a aplicação dos recursos financeiros inserindo as informações no site da Prefeitura Municipal.	1	2026	Nº
5.1.7	Equipar/aparelhar o Conselho Municipal de Saúde, a fim de assegurar o seu funcionamento e apoiar as ações do controle social.	Garantir estrutura ao Conselho Municipal de Saúde, a fim de assegurar o seu funcionamento e apoiar as ações do controle social.	1	2026	Nº
5..8	Realizar as diferentes Conferência Municipal de Saúde com total apoio	Articular os diversos espaços de discussão e realizar a cada 04 anos a Conferencia Municipal de Saúde	1	2026	Nº



	de estrutura pessoal e financeira.				
--	------------------------------------	--	--	--	--

OBJETIVO ESTRATÉGICO 5.2. Aprimorar as Instâncias e processos de participação social

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)		
			Valor	Ano	Unidade de medida
5.2.1	Utilizar mecanismos de escuta ao usuário do SUS (caixa de sugestões) em 100 % das UBS, estabelecendo canais de interlocução entre a gestão, profissionais de saúde e população, quanto aos problemas de saúde da sua comunidade.	Promover o acesso do Controle Social quanto a aplicação dos recursos financeiros inserindo as informações no site da Prefeitura Municipal.	1	2026	Nº
5.2.2	Implantação da ouvidoria, segundo as diretrizes nacionais.	Garantir estrutura ao Conselho Municipal de Saúde, a fim de assegurar a OUIDORIA e apoiar as ações do controle social.	1	2026	Nº
5.2.3	Descentralizar as reuniões do Conselho Municipal de Saúde para os bairros e comunidades rurais visando prover a participação da comunidade.	Garantir espaços e condições físicas para a operacionalização de pelo menos 01 reunião descentralizada ao ano	1	2026	Nº

OBJETIVO ESTRATÉGICO 5.3. Estimular o processo de discussão e controle social no município de ACARI;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)		
			Valor	Ano	Unidade de medida
5.3.1	Realizar, anualmente, eventos que promovam ações de informação e conhecimento acerca do SUS, junto à rede de ensino e à população em geral;	Promover o acesso do Controle Social quanto a aplicação dos recursos financeiros inserindo as informações no site da Prefeitura Municipal.	1	2026	Nº
5.3.2	Estruturar mecanismos de comunicação social (blogs, programas de radio, sites, informativos) para difundir as ações desenvolvidas	Garantir estrutura ao Conselho Municipal de Saúde, a fim de assegurar o seu funcionamento e apoiar	1	2026	Nº



	pelo Conselho Municipal de Saúde e operacionalização das ações e serviços de saúde das Unidades de Saúde e Serviços do município.	as ações do controle social.			
--	---	------------------------------	--	--	--

OBJETIVO ESTRATÉGICO 5.4. Apoiar os processos de defesa do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)		
			Valor	Ano	Unidade de medida
5.4.1	Apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde nas diferentes instâncias de controle social em defesa o SUS	Garantir todo o apoio logístico e financeiro para os conselheiros em atuação	1	2026	Nº

DIRETRIZ Nº 6. Investimento e custeio do setor saúde

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 6.1. Fomentar a adequação do montante de recursos aplicado no setor saúde na perspectiva da equidade e da sustentabilidade do sistema municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)		
			Valor	Ano	Unidade de medida
6.1.1	Assegurar recursos para implementação de políticas de promoção à saúde, atenção e da gestão.	Garantir Equipe, parcerias , buscar emendas parlamentares e fortalecer o Planejamento em SAÚDE , para assegurar as bases fundamentais do pleno funcionamento do SUS no município.	1	2026	Nº
6.1.2	Elaborar projetos para aquisição de equipamentos, unidades móveis, ambulâncias, reforma ou estruturação de Unidades de Saúde ou serviços em conformidade com política do Ministério da Saúde, provendo condições de acessibilidade e exigências legais.		1	2026	Nº
6.1.3	Assegurar recursos financeiros para estruturação do Sistema Municipal de Saúde, tanto a		1	2026	Nº



	parte da Assistência como da Gestão.				
6.1.4	Assegurar transporte Sanitário Adaptado	VAN com acessibilidade	02	2026	Nº
6.1.5	Assegurar transporte adequado durante as 24 horas (ambulância), para pacientes da zona urbana e rural que necessitam se locomover neste tipo de viatura.	Garantir a permanência de ambulância e motorista 24hs com sobre aviso na Unidade Mista Dr. Odilon Guedes	1	2026	Nº

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 6.2. Promover a geração de equilíbrio econômico na lógica de maximização de recursos sem prejuízo da qualidade da atenção no âmbito municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)		
			Valor	Ano	Unidade de medida
6.2.1	Garantir o Pleno Funcionamento do Pronto Atendimento Odilon Guedes, contando com a reabertura do serviço de Raio X.	Manter recursos humanos, contratos de repasse e parcerias em consórcios	1	2026	Nº
6.2.2	Promover o Pleno Funcionamento da Academia da Saúde com atividades físicas aos públicos prioritários.	Implantar a equipe de Academia da Saúde com funcionamento em 02 turnos pelo menos 3 vezes na semana	1	2026	Nº
6.2.3	Ofertar Transporte Sanitários aos pacientes que necessitam de tratamento fora de domicílio.	Garantir transporte a Natal, Caico, Currais Novos e Santa cruz aos pacientes referenciados	1	2026	Nº
6.2.4	Assegurar, suprimento de insumos, recursos materiais e equipamentos necessários ao funcionamento das UBS/ESF e todo o Sistema Municipal de Saúde	Garantir Equipe, parcerias, buscar emendas parlamentares e fortalecer o Planejamento em SAÚDE, para assegurar as bases fundamentais do pleno funcionamento do SUS no município	1	2026	Nº
6.2.5	Assegurar manutenção periódica em equipamentos e frota de veículos do Sistema Municipal de Saúde.		1	2026	Nº
6.2.6	Adquirir equipamentos de informática e aparelho telefônico para as Unidades de Saúde.		1	2026	Nº

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 6.3. Executar a utilização racional dos recursos orçamentários garantindo apoio financeiro destinados à saúde pública e desenvolver ações de investimento e custeio do Setor Saúde e atendendo as demandas das campanhas e ações de promoção a saúde apoiando as ESF com todo o **apoio logístico**.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)		
			Valor	Ano	Unidade de medida
6.3.1	Elaborar e executar o Plano Diretor de Investimento em Saúde com o aporte dos profissionais do Sistema Municipal de Saúde.		1	2026	Nº
6.3.2	Garantir a aplicação, de no mínimo, 15% da receita própria em saúde, conforme previsto na Lei complementar 141 de 2012.		1	2026	%º
6.3.3	Assegurar recursos financeiros para a estruturação das Redes de Atenção à Saúde: Rede Cegonha, , Rede de Atenção às Doenças Crônicas e Rede de Atenção à saúde da Mulher, criança e idoso prioritariamente.		1	2026	Nº

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 6.4. Prover o acesso da população aos medicamentos essenciais em tempo oportuno.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)
----	-------------------	--------------------------------------	------------------------



			Valor	Ano	Unidade de medida
6.4.1	Adquirir medicamentos e insumos decorrentes de demandas judiciais.	Organizar processo orçamentária licitatório específico para atendimento das demandas judiciais.	01	2026	%
6.4.2	Manter o funcionamento do HÓRUS na farmácia municipal.	Manter a equipe para continua dispensação e informação do sistema.	01	2026	%
6.4.3	Implantação do projeto farmácia básica sob rodas	Promover entrega aos pacientes acamados e deficientes físicos e domiciliados	01	2026	Nº
6.4.4	Reorganizar a CAF	Reestruturar a CAF porque o espaço atual não comporta a necessidade atual do município.	01	2026	Nº
6.4.5	Atender as demandas de medicamentos hospitalares em tempo oportuno	Manter processo licitatório sempre atual para atender as demandas ambulatoriais inclusive as que não se enquadram na farmácia básica	100	2026	%
6.4.6	Elaborar Anualmente a REMUME Municipal	Manter a REMUME atualizada e aprovada junto conselho Municipal de Saúde	01	2026	Nº

DIRETRIZ Nº 7. Regulação, controle, avaliação e auditoria do SUS

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 7.1. Executar a Política Municipal de Regulação de forma regionalizada, garantindo o acesso aos usuários do SUS no município de ACARI.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)		
			Valor	Ano	Unidade de medida
7.1.1	Maximizar As ações da Central de Regulação e Marcação do município de ACARI.	Revisar a PPI a cada 06 meses com a equipe de Regulação e serviços de saúde	1	2026	Nº

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 7.2. Executar ações de controle e avaliação dos serviços de saúde credenciados ao SUS no município de ACARI.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)		
			Valor	Ano	Unidade de medida



7.2.1	Otimizar o sistema de informação para a regulação do fluxo de usuários.	Agregar recursos extras para campanhas e ampliação do acesso dos pacientes de maior risco	1	2026	Nº
7.2.2	Monitorar os planos operativos nas unidades de saúde sob gerência municipal.	Manter monitoramento a cada 06 meses	1	2026	Nº
7.2.3	Registrar 100% das denúncias encaminhadas à Secretaria Municipal de Saúde, adotando providencias adequadas a cada situação	Montar através da OUIVORIA um Canal de comunicação com a população	1	2026	%

EIXO 2 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

DIRETRIZ Nº 8. Aprimoramento e fortalecimento da atenção básica

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 8.1. Fortalecer a política de qualificação da atenção primária à saúde (APS).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)		
			Valor	Ano	Unidade de medida
8.1.1	Manter sempre atualizado o cadastro da população assistida pela Estratégia saúde da família através do SISAB.	Manter as 05 Equipes em funcionamento	1	2026	Nº
8.1.2	Melhorar o índice de desempenho das equipes avaliadas pelo PREVINE BRASIL já existentes.	Alcançar o mínimo pactuado de 70%	70%	2026	%
8.1.3	Implantar os instrumentos do Programa de Avaliação da Melhoria da Qualidade (PREVINE BRASIL) nas Equipes da Estratégia de Saúde da Família conforme pactuação na Bipartite.				
8.1.4	Garantir no mínimo a média de 1,8 consulta médica por habitante / ano nas especialidades básicas, garantindo o atendimento para as comunidades rural e urbana, conforme parâmetro do MS.	Promover a ampliação do acesso da população ao atendimento básico	1.8	2026	Nº
8.1.5	Realizar no mínimo 01 visita mensal domiciliar por família realizada por ACS e demais integrantes da ESF, conforme pactuação de Indicadores do Pacto pela Saúde.	Manter o numero de agentes pactuados com o MS para cobertura de 100% dos imóveis	1	2026	Nº



8.1.6	Capacitação permanente das equipes de saúde incluindo todos os profissionais da ESF.	Promover no mínimo uma capacitação anual	1	2026	Nº	
8.1.7	Implantar a política municipal de educação permanente, contemplando a necessidade de aprimoramento e ampliação dos serviços da rede pública do município.		1	2026	Nº	
8.1.8	Elaborar protocolos assistenciais com as equipes multiprofissionais da ESF em consonância com os protocolos e diretrizes nacionais e estaduais, implementando nas unidades da ESF	Realizar a Elaboração dos BOP em parceria com as diversas instancias municipais com a parceria Regional	1	2026	Nº	
8.1.9	Promover o estudo de territorialização nas Unidades de Saúde, realizando o mapeamento para implantação ou redistribuição da população excedente	Realizar o remapeamento	1	2026	Nº	
8.1.10	Pactuar indicadores e metas da assistência, prevenção e promoção da Atenção Básica para cada Unidade de Saúde da Família.	Pactuar anualmente o SISPACTO	1	2026	Nº	

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 8.2. Ampliar o acesso com qualificação e humanização da Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)		
			Valor	Ano	Unidade de medida
8.2.1	Manter a cobertura populacional estimada pela estratégia de saúde da família.	Manter as 05 Equipes completas e em 100%	100	2026	%
8.2.2	Contemplar nas programações Anuais de saúde as ações de promoção, prevenção e tratamento, identificadas como necessárias no território das unidades de saúde, de acordo com o perfil epidemiológico local, priorizando a áreas e a população de maior vulnerabilidade.		1	2026	Nº
8.2.3	Implantar a 7 ESF no município garantindo a cobertura de 100%.	Criar a 06 Equipe de PSF no ano 2025	1	2026	%



8.2.4	Implementar a Equipe Multiprofissional e melhorar o índice de cobertura de promoção e prevenção nas unidades de saúde	Ampliar o elenco de profissionais vinculados a Equipe Multiprofissional	1	2026	Nº
8.2.5	Promover a integração das ações de atenção primária e vigilância em saúde nas unidades básicas.	Promover a unificação da VISA e AB por meio de integração continua	1	2026	Nº
8.2.6	Intensificar e assegurar o atendimento e controle do pré-natal, incluindo o pré-natal de alto risco.	Garantir referencia e contra referencia juntamente com exames básicos e complementares de acordo com a necessidade da gestante	1	2026	Nº
8.2.7	Assegurar a distribuição do Cartão Espelho da Criança, para 100% das Unidades da Estratégia de Saúde da Família das crianças recém-nascidas no município.	Distribuir o material com base no repasse das mesmas pelo MS	1	2026	%
8.2.8	Implantar e assegurar o cartão do adolescente e a caderneta do idoso em todas as UBS/ESF.		1	2026	Nº

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 8.3. Aperfeiçoar a produção e distribuição de insumos essenciais para o SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)		
			Valor	Ano	Unidade de medida
8.3.1	Continuidade a adequação (ampliação e/ou reforma, equipamento e mobiliário das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município consideradas inadequadas, segundo pesquisa do Ministério da Saúde.	Inauguração da UBS Baracho e UBS Raimunda e manter as reformas e adequações necessárias as UBS	1	2026	Nº
8.3.2	Intensificar o Serviço de Saúde Bucal garantindo a manutenção e aquisição de material permanente incluindo o gabinete odontológico para as comunidades rural e urbana.	Estabelecer uma coordenação específica de saúde bucal	1	2026	Nº
8.3.3	Ampliar a coleta de exames de patologia clínica e agilizar os resultados em tempo hábil.	Ampliar a Capacidade de exames clínicos encaminhados pela AB	1	2026	Nº



8.3.4	Garantir a coleta domiciliar para pessoas que não podem se deslocar de suas residências, ficando a cargo da ESF.	1	2026	Nº
-------	--	---	------	----

DIRETRIZ Nº 9. Atenção integral à saúde da população por ciclo e gênero promoção integral à saúde da mulher

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 9.1. Promover ações de promoção, prevenção, reabilitação e cuidado as mulheres

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)		
			Valor	Ano	Unidade de medida
9.1.1	Garantia do acolhimento com avaliação e classificação de risco e vulnerabilidade, ampliação do acesso e melhoria da qualidade do pré-natal.	Garantir atendimento a todas as gestantes do município através da ESF	100	2026	%
9.1.2	Garantia das boas práticas e segurança na atenção ao parto.	Garantir a referência ao parto as Gestantes do Município através da PPI em Caicó, Currais e Natal	01	2026	Nº
9.1.3	Intensificar ações para o cumprimento das metas do pacto pela redução da mortalidade materna.	Realizar uma Capacitação Anual, para médicos e enfermeiros do Policlínica e ESF	01	2026	Nº
9.1.4	Garantir à 100% das gestantes e puérperas a suplementação de ferro, ácido fólico e vitamina A	Realizar o abastecimento contínuo da Farmácia Básica local	100	2026	%
9.1.5	Garantir as ações de planejamento familiar e a captação precoce das gestantes em 100% das unidades de saúde.	Instituir o Planejamento de Saúde da mulher com a garantia e disponibilização na Consulta dos métodos indicados.	100	2026	%

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 9.2. Fortalecer a ampliação as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno ao câncer de mama e do colo uterino.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)
----	-------------------	--------------------------------------	------------------------



			Valor	Ano	Unidade de medida
9.2.1	Garantir a oferta de ácido fólico e sulfato ferroso, para 100% das gestantes.	Promover o elenco básico de exames, suplementos, exames e procedimentos básicos	1	2026	%
9.2.2	Organizar a equipe da Unidade de saúde para distribuição dos métodos contraceptivos permitindo orientações sobre a eficácia dos mesmos.	Implementar o elenco de métodos e garantir a distribuição em todas UBS	06	2026	Nº
9.2.3	Garantir o exame de citologia oncológica em 100% da população feminina, na faixa etária de 25 a 59 anos em relação à prevenção e controle de CA de colo de útero.	Garantir 0,40% de cobertura do exame citopatológico	0,40	2026	%
9.2.4	Assegurar a oferta de exames de ultra-sonografia mamária para atender as mulheres menores de 40 anos com dois fatores de risco e indicação para a realização deste exame em relação a prevenção e controle de CA de mama.	Realizar uma Campanha anual	0,33	2026	%
9.2.5	Realizar e garantir em tempo hábil o tratamento/seguimento no nível ambulatorial de 100% das mulheres com detecção de lesões precursoras do câncer de colo de útero (lesões de alto grau – NIC II e NIC III).	Realizar o tratamento de 100% dos casos alterados	100%	2026	%
9.2.6	Alcançar a cobertura de mamografia em mulheres de 40 a 60 anos, garantindo um exame/ano.	Garantir a cobertura de 0,33% de cobertura da mamografia anualmente	0,33	2026	%
9.2.7	Realizar biópsia em todas as mulheres na faixa etária de 40 a 69 anos com exames alterados após Exame Clínico das Mamas e mamografia na rede de serviços SUS.	Garantir 100% de cobertura de biópsias no público prioritário	100%	2026	%
9.2.8	Realizar ações de promoção e proteção da saúde da mulher com ênfase no combate aos cânceres de mama e colo uterino	Realizar uma Campanha anual de combate ao câncer de mama e do colo de útero no outubro rosa	01	2026	%



	promovidos pelo movimento de caráter mundial “ Outubro Rosa”.				
--	---	--	--	--	--

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 9.3. Estruturar e organizar a atenção à saúde materno-infantil pela rede cegonha.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)		
			Valor	Ano	Unidade de medida
9.3.1	Implantar os testes rápidos para gravidez, HIV e sífilis para 100 % das gestantes no 1º trimestre de gravidez nas ESF e maternidade.	Realizar capacitações quando necessário e viabilizar estrutura para acondicionar os testes e garantir que 100% das gestantes realizem 02 testes na gravidez	2	2026	Nº
9.3.2	Garantir sorologias, para 100% das gestantes, no 1º e 3º trimestre.	Mesmo mantendo os testes rápidos garantir a sorologias a todas as gestantes que sejam encaminhadas pela AB	1	2026	Nº
9.3.3	Oferecer tratamento a 100% das gestantes HIV e sífilis positivas identificadas.	Garantir tratamento de 100% dos casos positivos	100	2026	%
9.3.4	Garantir referência para gestantes de alto risco detectadas.	Manter a pactuação de referência ao serviço de referência via PPI	01	2026	%
9.3.5	Atingir a cobertura mínima conforme pactuação do Pacto de Indicadores a proporção de nascidos vivos de mães com 07 ou mais consultas no pré-natal.	Manter a cobertura de 100% da atenção básica para atender 100% das gestantes do território	01	2026	%
9.3.6	Garantia de vinculação da gestante à unidade de referência e ao transporte seguro.	Realizar durante o pré-natal o reconhecimento das referências acompanhando a gestante	01	2026	%
9.3.7	Garantir o atendimento para a puérpera e o recém-nascido na primeira semana de vida.	Garantir que todas as equipes realizem a consulta puerperal até 07 dias após o parto	01	2026	%



DIRETRIZ Nº 10. Promoção integral à saúde da criança

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 10.1. Promover ações de Atenção integral a Criança, em consonância com a política de atenção básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)		
			Valor	Ano	Unidade de medida
10.1.1	Garantir a consulta de puericultura a 100% do das crianças no crescimento e desenvolvimento	Manter no calendário das equipes a consulta de CeD em todas as crianças menores de 02 anos	100%	2026	%
10.1.2	Prover a distribuição de suplementação de sulfato ferroso, para todas crianças cadastradas no SISAB, na faixa etária de 06 a 18 meses.	Manter o abastecimento com base nos repasses do MS	100%	2026	%
10.1.3	Prover a distribuição do suplemento de Vitamina “A”, para 100% das crianças cadastradas no SISAB, na faixa etária de 06 meses a 59 meses.		1	2026	Nº
10.1.4	Garantia das boas práticas e segurança na atenção ao nascimento.	Prover os serviços de saúde de material e recursos humanos	100%	2026	%
10.1.5	Garantir a vacinação contra Tuberculose (BCG) em 100% das crianças nascidas nas redes de serviço.	Ampliar a quantidade de salas de vacina do município	95%	2026	%
10.1.6	Monitorar o estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar de crianças e gestantes para o controle da obesidade infantil.	Realizar monitoramento do SISAB e campanhas para monitoramento da situação alimentar	01	2026	Nº

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 10.2. Reorganizar a Atenção de Saúde a Criança, com acolhimento e resolutividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)		
			Valor	Ano	Unidade de medida
10.2.1	Monitorar com a equipe de saúde a cobertura vacinal das crianças, assegurando índices de cobertura vacinal em pelo menos 95%, em	de cobertura vacinal em pelo menos 75%, em relação às vacinas do calendário básico de vacinação.	95%	2026	%



	relação às vacinas do calendário básico de vacinação.				
10.2.2	Assegurar a distribuição do Cartão da Criança (feminino e masculino para 100% das crianças recém-nascidas no município)	Garantir o cartão da criança com base no repasse no MS	100%	2026	%
10.2.3	Reduzir a taxa de internações em crianças menores de 06 anos, ou conforme pactuação dos Indicadores do Pacto pela Saúde.	Realizar o acompanhamento integral de crianças para manter a taxa de internação inferior a 1%	-1%	2026	%
10.2.4	Garantia da atenção à saúde das crianças de zero a vinte e quatro meses com qualidade e resolutividade	Garantir o atendimento com número de consultas preconizadas no C&D	1	2026	Nº
10.2.5	Realização de acolhimento com classificação de risco nos serviços de atenção obstétrica e neonatal.	Realizar a classificação de risco no primeiro atendimento	1	2026	Nº

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 10.3. Estruturar e organizar a atenção à saúde materno-infantil pela rede cegonha.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha B		
			Valor	Ano	Unidade
10.3.1	Acompanhar as gestantes desde o início da gravidez através do Sisprenatal	Garantir o acompanhamento a 100% das gestantes	100%	2026	
10.3.2	Realizar anualmente semana do aleitamento materno no mês de agosto.	Manter a ação no calendário anual	01	2026	
10.3.3	Garantir a realização dos testes do pezinho para todas as crianças recém-nascidas residentes no município.	Garantir o teste do pezinho em 100% dos recém nascidos	01	2026	
10.3.4	Implantar grupo de aleitamento materno com equipes de atenção básica, aumentando o incentivo ao aleitamento no ambiente hospitalar.	Implantar pelo menos 1 grupo de aleitamento materno em parceria com a Assistência Social	1	2026	
10.3.5	Garantir 100 % de investigação de óbitos infantis, idade fértil e materno no município.	Manter equipe de Vigilância ativa	100%	2026	



10.3.6	Diminuir a proporção de nascidos vivos com baixo peso ao nascer, conforme pactuação do Pacto pela Saúde.	Ofertar de suplementação as gestantes e	100%	2026	
10.3.7	Garantir referencia via PPI de leitos obstétricos e neonatais (UTI, UCI e Canguru) de acordo com as necessidades regionais.	Garantir o vínculo da gestante com o hospital de referencia	1	2026	
10.3.8	Garantir a presença do acompanhante da parturiente no pré-natal, parto e puerpério.	Implantar o pre natal do parceiro em todas as unidades	100%	2026	
10.3.9	Garantir o alojamento conjunto da puérpera e o recém-nascido no hospital de referencia	Manter infraestrutura adequada a puérpera e recém nascido	100%	2026	
10.3.10	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Realizar ações estratégicas em todas as equipes ESF afim de reduzir a gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	100%	2026	

DIRETRIZ Nº 11. Promoção integral à saúde do adolescente

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 11.1. Promover e ampliar o Programa de Saúde do Adolescente;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)		
			Valor	Ano	Unidade de medida
11.1.1	Implantar a caderneta de saúde do adolescente em 100% das unidades básicas de saúde.	Garantir a Execução da política Nacional de Saúde do Adolescente de acordo com as metas pactuadas com o MS	1	2026	Nº
11.1.2	Garantir o acesso a todas as vacinas do calendário nas UBS/ESF.		1	2026	Nº
11.1.3	Aumentar a cobertura vacinal da Hepatite B.		1	2026	Nº
11.1.4	Aderir e executar o PSE (Programa Saúde na Escola) no município.		1	2026	Nº



OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 11.2. Reduzir gravidez na adolescência, manter o adolescente com a situação vacinal atualizada, reduzir a vulnerabilidade frente as diferentes formas de violência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)		
			Valor	Ano	Unidade de medida
11.2.1	Promover ações educativas através de grupos organizados, através de eventos culturais, palestras em escolas, abordando sexualidade, planejamento familiar, DST/AIDS, álcool e outras drogas.	Garantir a Execução da política Nacional de Saúde do Adolescente de acordo com as metas pactuadas com o MS	1	2026	Nº
11.2.2	Oferecer o teste rápido de sífilis e HIV, para a população alvo, com o apoio dos serviços de referencia regional.		1	2026	Nº
12.3.3	Prover Sensibilização para os profissionais de saúde quanto à importância de inspirar confiança, respeito e imparcialidade nas ações de saúde do adolescente.		1	2026	Nº

DIRETRIZ Nº 12. Promoção integral à saúde

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº12.1. Promover ações de promoção, prevenção, reabilitação e recuperação dos homens.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)		
			Valor	Ano	Unidade de medida
12.1.1	Vacinar, anualmente, população de 60 anos e mais contra a influenza; garantindo a situação vacinal em no mínimo 80%.	Garantir a Execução da política Nacional de Saúde do Idoso de acordo com as metas pactuadas com o MS, priorizando a rede de	1	2026	Nº



12.1.2	Efetivar a implantação e implementação da política de Atenção Integral a Saúde do Homem em todas as ESF/UBS.	atenção para promover melhor qualidade de vida a população idosa	1	2026	Nº
12.1.3	Incentivar a adesão dos hipertensos e diabéticos ao controle nas Unidades de Saúde.	Garantir o acompanhamento de 50% das pessoas com RCV atendidos	50%		
12.1.4	Realizar ações educativas e de controle de portadores de diabetes e de hipertensão (Hiperdia).	Promover o acompanhamento de hipertensos inclusive com busca ativa dos ausentes	1	2026	Nº
12.1.5	Capacitar as equipes da ESF para desenvolver ações para detecção precoce do câncer de próstata; do câncer de pele, do alcoolismo, do tabagismo, das doenças cardiovasculares e dos acidentes de trabalho.	Promover uma capacitação anual em RCV	1	2026	Nº
12.1.6	Promover ações educativas em instituições predominante masculinas.		1	2026	Nº

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº12.2. Fortalecer a ampliação as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno ao câncer de próstata.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)		
			Valor	Ano	Unidade de medida
12.2.1	Analisar números de exames disponíveis e necessários, assegurando a realização destes principalmente os de PSA e detecção do câncer de mama.	Promover na rotina a atenção a saúde do homem com maior efetividade promovendo o novembro azul com garantia de consultas e exames preconizados na política nacional de saúde do homem	1	2026	Nº
12.2.2	Ofertar testes rápidos de sífilis e HIV para a população alvo garantindo o teste rápido nas UBS e no PA		1	2026	Nº

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº12.3. Ampliar o acesso com qualificação e humanização na atenção

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)
----	-------------------	--------------------------------------	------------------------



			Valor	Ano	Unidade de medida
12.3.1	Organizar o atendimento dos homens em horários alternativos de acordo com a demanda identificada.	Manter o horário do trabalhador para facilitar o atendimento a saúde do homem	1	2026	Nº

DIRETRIZ Nº 13. Promoção integral à saúde

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº13.1. Implementar ações de promoção, prevenção e reabilitação e cuidado aos idosos, evidenciando as ações que contribuam para a promoção do envelhecimento ativo e saudável

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)		
			Valor	Ano	Unidade de medida
13.1.1	Implantar caderneta de saúde da pessoa idosa em 100 % dos usuários SUS em todas as UBS/ESF.	Manter a disponibilização nas 06 UBS conforme disponibilidade do MS	06	2026	Nº
13.1.2	Manter o PEC do cidadão em 100% dos serviços	Garantir apoio logístico e garantia de equipamentos e treinamento.	1	2026	Nº
13.1.3	Vacinar, anualmente, no mínimo 80% da população de 60 anos e mais contra a influenza.	Garantir a Execução da política Nacional de Saúde do Idoso de acordo com as metas pactuadas com o MS, priorizando a rede de atenção para promover melhor qualidade de vida a população idosa	1	2026	Nº
13.1.4	Garantir o atendimento ambulatorial para população idosa, com prioridade.		1	2026	Nº
13.1.5	Viabilizar a vacina-pneumococo para a população		1	2026	Nº



	idosa acamada.			
13.1.6	Promover ações de promoção e prevenção através de grupos específicos para essa faixa etária.		1	2026
				Nº

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº13.2. Implementar ações assistenciais mais resolutivas e humanizadas e estimular ações intersetoriais visando a integralidade da atenção

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)		
			Valor	Ano	Unidade de medida
13.2.1	Implementar a Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa	Promover ações de saúde com base na APS vigente	1	2026	Nº



	para 100% da população alvo.				
13.2.2	Desenvolver ações no domicílio e prevenção a queda e agravos.		1	2026	Nº
13.2.3	Garantir a informação e orientação para o atendimento dos casos de violência priorizando o atendimento a mulheres, negros, crianças, pessoas especiais, idosos e população em geral, prevenindo contra depressão e demais patologias, incluindo apoio terapêutico e psicológico prioritariamente no PA		1	2026	Nº
13.2.4	Estimular as práticas de atividade física com o apoio dos programas de saúde no município de ACARI.		1	2026	Nº
13.2.5	Valorizar e respeitar o Estatuto do Idoso, inclusive na prioridade dos atendimentos nos serviços de saúde.		1	2026	Nº



OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº13.3. Promover a melhoria dos portadores de doenças crônicas mediante a qualificação da gestão e da organização da rede de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)		
			Valor	Ano	Unidade de medida
13.3.1	Cadastrar 100% a população, adscritas as Unidades Básicas/ESF, monitorando todos os idosos hipertensos e diabéticos.	Monitorar todos os idosos hipertensos e diabéticos e pessoas com outras DCNT.	1	2026	Nº
13.3.2	Reduzir a taxa e mortalidade prematura(<70 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis DNCT(Doença do aparelho respiratório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas através de ações permanentes).	Realizar Campanhas anuais	1	2026	Nº
13.3.3	Reduzir as internações originadas por doenças crônicas PA Odilon Guedes e referencias.	Promover o cuidados dos pacientes de RCV através da ampliação do acesso destes na AB, para assim reduzir as taxas de internação	1	2026	Nº



DIRETRIZ N° 15. Promoção e fortalecimento da capacidade de respostas aos agravos com implementação de ações voltadas às doenças crônicas não transmissíveis.

OBJETIVO ESTRATÉGICO N°15.1. Implementar as ações de controle, contribuindo para a qualidade devida e controle dos agravos bem como evitar complicações

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)		
			Valor	Ano	Unidade de medida
15.1.1	Instrumentalizar e estimular os profissionais envolvidos na Atenção Primária para que promovam medidas coletivas de prevenção primária, enfocando os fatores de risco cardiovascular e de Diabetes Mellitus.	Realizar o acompanhamento de 100% dos diabéticos cadastrados ofertando o exame Hemoglobina Glicada para monitoramento dos casos	1	2026	N°
15.1.2	Desenvolver ações de capacitação dos profissionais e de reorganização dos serviços.		1	2026	N°

DIRETRIZ N° 16. Desenvolvimento e fortalecimento de promoção da saúde

OBJETIVO ESTRATÉGICO N°16.1. Articulação de redes de co-responsabilidade e co-gestão na redução da vulnerabilidade e dos riscos à saúde da população.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)		
			Valor	Ano	Unidade de medida
16.1.1	Reduzir a prevalência de tabagismo, implementando as ações de combate nas UBS/ESF.	Criar o grupo de Tabagismo e oferta medicamentos e insumos aos pacientes para reduzir os risco de complicações cardiovasculares	1	2026	Nº
16.1.2	Implantar projetos de atividades físicas nas UBS/ESF.	Ampliar a pratica de atividade física e hábitos saudáveis	1	2026	UN
16.1.3	Desenvolvimento de medidas que enfatizem a promoção da alimentação saudável, as práticas corporais/ atividade física e o controle do tabagismo.				

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº16.2. Incorporar a equidade e utilizar métodos quantitativos e qualitativos, desde o planejamento até a avaliação, bem como inserir dados que garantam o olhar específico nos sistemas de informação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)		
			Valor	Ano	Unidade de medida
16.2.1	Ampliar as notificações no sistema SINAN, de acidentes de trabalho e violências em geral.	Manter a CIPA funcionando e apoiando os estabelecimentos de saúde prioritariamente o POLICLINICA	1	2026	Nº



16.2.2	Implementar a Política de Comunicação em Saúde tornando uma ferramenta essencial na mudança de paradigma, incorporando definitivamente as informações de saúde/doença como modificadoras da condição de vida do município.	ODILON GUEDES	1	2026	Nº
--------	--	---------------	---	------	----

DIRETRIZ Nº 17. Aperfeiçoamento da atenção ambulatorial e hospitalar especializada.

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº15.1. Reorganizar a rede de atenção especializada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)		
			Valor	Ano	Unidade de medida
17.1.1	Participar de discussão e pactuação acerca da reorganização de Redes de Atenção Especializada.	Manter a Pactuação Intefederativa e Regionalizada sempre atualizada , para garantir a referencia dos pacientes ao procedimentos pactuados	1	2026	Nº
17.1.2	Ampliar a cobertura dos serviços especializados	Ampliar a capacidade instalada de media	1	2026	Nº



	com contrato de metas firmado.	complexidade municipal após a finalização da reforma do PA e instalação do Raio X			
17.1.3	Ampliar e reestrutura o acesso aos serviços especializados em reabilitação.				

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº13.2. Elevar a capacidade resolutiva dos serviços de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)		
			Valor	Ano	Unidade de medida
17.2.1	Organizar os atendimentos às urgências/emergências na Unidade com humanização.	Garantir a Execução da política Nacional de Saúde e segurança do paciente de acordo com as metas pactuadas com o MS, priorizando a rede de atenção para promover melhor qualidade de vida a população e prevenção de riscos	1	2026	Nº
17.2.2	Adotar protocolos clínicos, em consonância com protocolos nacional e estadual		1	2026	Nº
17.2.3	Realizar oficinas para implantação de protocolo de classificação de risco.		1	2026	Nº



OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº17.3. Implantar, qualificar e expandir a rede de serviços de saúde com a linha de cuidado de cada Rede de Atenção a Saúde (RAS).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)		
			Valor	Ano	Unidade de medida
17.3.1	Manter a RAS , dentre elas: rede materno-infantil (cegonha); Rede de atenção a pessoa com deficiência; rede de atenção psicossocial; rede de atenção às doenças e condições crônicas e urgência e emergência.	Manter as redes básicas de assistência a saúde em execução no âmbito municipal e garantir a referencia dos pacientes aos complexos mais estruturados através da pactuação	1	2026	Nº

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº17.4. Garantir a integralidade da atenção às urgências, às pessoas deficientes, às doenças e condições crônicas, materna e infantil e psicossocial.

Nº	Descrição da Meta		Indicador (Linha Base)
----	-------------------	--	------------------------



		Indicador para monitoramento da meta	Valor	Ano	Unidade de medida
17.4.1	Aumentar a oferta de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população pactuada.	Garantir a assistência a procedimentos exames e consultas com base na pactuação e processos de judicialização.	1	2026	Nº
17.4.2	Melhorar os serviços de atendimentos pré - hospitalares fixos.	Garantir o funcionamento do serviço especializado municipal garantindo o serviço de atenção ao paciente aos serviços especializados priorizando a atenção a Urgencia	1	2026	Nº
17.4.3	Promover qualificação para profissionais dos Serviços de Urgência/Emergência.		1	2026	Nº
17.4.4	Qualificar o serviço de urgência/emergência para uso do acolhimento com classificação de risco.	Realizar uma capacitação anual aos funcionamrios do PA municipal	1	2026	Nº

DIRETRIZ Nº 18. Promoção da atenção à saúde do trabalhador.

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº17.1. Fortalecer a promoção e vigilância em saúde do trabalhador.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)		
			Valor	Ano	Unidade de medida
18.1.1	Implementar a Política de Saúde do Trabalhador na Atenção	Implementar a Política de Saúde do Trabalhador na Atenção Primária à Saúde de 100%	1	2026	Nº



	Primária à Saúde de 100% do município.	do município com protocolos de operacionalização integral do cuidado a saúde do trabalhador			
18.1.2	Ampliar para 100% a proporção de serviços de saúde com notificações de agravos relacionados ao trabalho.		1	2026	Nº
18.1.3	Ampliar o número de notificações de agravos relacionados ao trabalho em 100% das Unidades .				
18.1.4	Realizar estudo para mapear as atividades econômicas, seus riscos e potenciais agravos à saúde do(a) trabalhador(a) em 100% dos serviços de Saúde do município.		1	2026	Nº
18.1.5	Fortalecer a participação popular e o Controle Social em Saúde do(a) Trabalhador(a) no município.	Promover momentos de discussão através da CISTT Municipal	1	2026	Nº
18.1.6	Intensificar as ações de Educação Permanente na área de VISAT que contemplem os trabalhadores do SUS de 100% do município.	Realizar a cada 02 anos qualificação da equipe VISA	1	2026	Nº
18.1.7	Implantar e implementar normas, protocolos e	Criar Protocolos Municipais de Saúde do trabalhador	1	2026	Nº



	projetos que garantam a atenção integral à saúde dos trabalhadores do SUS em todos os serviços do município de ACARI.				
18.1.8	Atualização das leis referentes à Vigilância Sanitária como: Código Sanitário	Avaliar o Código Sanitário Vigente e alterações legais quando couber	1	2026	Nº
18.1.9	Realizar revisão no organograma da VISA para adequações com vistas a atender as necessidades para execução de ações.	Ampliar a equipe VISA para atender as necessidades e demandas locais	1	2026	Nº
18.1.10	Atualizações cadastrais nos setores de saúde, produtos e alimentos, visto que a inspeção não pode ser realizada porque estes serviços não foram descentralizados, além disso, temos que colocar o PAD em prática e o município ainda não aderiu a esse tipo de serviço.	Manter a Operacionalização da VISA integrada com os demais espaços de saúde cumprindo as metas e processos de trabalho pactuados	1	2026	Nº
18.1.11	Elaborar protocolos para processos administrativos da VISAM, (Top Down)		1	2026	Nº
18.1.12	Cadastrar 80% dos estabelecimentos inspecionados e registrar na produção diária.		1	2026	Nº



18.1.13	Trabalhar ações educativas com a atenção básica.		1	2026	Nº
18.1.14	Realizar ações educativas com setor regulado e população (citar locais)		1	2026	Nº
18.1.15	8. Avaliar e monitorar regulamente a água consumida pela população nos termos da legislação vigente (Portaria 888/2022) Realizar ação educativa com esse público em parceria com a epidemiologia e atenção básica.	Ampliar as ações da VISA com base no código Sanitario	1	2026	Nº
18.1.16	Trabalho educativo sobre coleta seletiva em parceria com a secretária do meio ambiente.				



DIRETRIZ Nº 19. Vigilância, prevenção e controle de doenças e outros agravos de relevância epidemiológica, sanitária e ambiental. Vigilância epidemiológica

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 19.1. Criar o núcleo de Vigilância Epidemiológica na SMS/ ACARI-RN.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)		
			Valor	Ano	Unidade de medida
19.1.1	Promover estratégias para o alcançar de todas as metas vacinais preconizadas pelo Ministério da saúde.	Manter as metas pactuadas em execução no âmbito municipal	12	2026	Nº
19.1.2	Reestruturar a Vigilância em Saúde reformulando seu organograma com disponibilização de recursos humanos, físicos e materiais suficientes.		1	2026	Nº

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 19.2. Desenvolver ações da Vigilância Epidemiológica, de caráter individual ou coletivo de acordo com as diretrizes, ações e metas estabelecidas, contribuindo para a promoção de saúde e prevenção e controle de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)		
			Valor	Ano	Unidade de medida
19.2.1	Ampliar as ações de prevenção e promoção a saúde, estabelecendo parceria com as escolas municipais de	Ampliar as ações de prevenção e promoção a saúde, estabelecendo parceria com as escolas municipais de	1	2026	Nº



	educação, com o apoio do PSE	educação, com o apoio do PSE			
19.2.2	Promover capacitação dos profissionais de saúde no controle do Aedes Aegypt, na proporção de tentar reduzir o índice de infestação predial do mesmo no município.	Promover capacitação dos profissionais de saúde no controle do Aedes Aegypt, na proporção de tentar reduzir o índice de infestação predial do mesmo no município.	1	2026	Nº
19.2.3	Atingir a meta de 80% de cobertura vacinal nas campanhas do idoso e 95% nas campanhas de vacinação da poliomielite.	Atingir a meta de 80% de cobertura vacinal nas campanhas do idoso e 95% nas campanhas de vacinação da poliomielite.	80	2026	%
19.2.4	Realizar vigilância e monitoramento de 100% dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas.	Realizar vigilância e monitoramento de 100% dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas.	1	2026	Nº
19.2.5	Reduzir a incidência e acompanhar todos os casos de Hanseníase e Tuberculose no município.	Reduzir a incidência e acompanhar todos os casos de Hanseníase e Tuberculose no município.	1	2026	Nº
19.2.6	Realizar testes de HIV em todos os pacientes de Tuberculose Pulmonar Bacilífera.	Realizar testes de HIV em todos os pacientes de Tuberculose Pulmonar Bacilífera.	1	2026	Nº
19.2.7	Alcançar 100 % de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Alcançar 100 % de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	1	2026	Nº



19.2.8	Realizar exame de baciloscopia para o diagnóstico e controle da Tuberculose, em 100% dos casos suspeitos.	Garantir o laboratório de referência para os exame de baciloscopia para o diagnóstico e controle da Tuberculose, em 100% dos casos suspeitos.	1	2026	Nº
19.2.9	Reduzir a taxa de abandono de tratamento da tuberculose, conforme pactuação dos Indicadores do Pacto pela Saúde.	Promover a busca ativa de 100% dos pacientes e assim reduzir a taxa de abandono de tratamento da tuberculose.	1	2026	Nº
19.2.10	Examinar e tratar 100% dos casos positivos em tracoma e realizar, quando necessário, tratamento coletivo em situações epidemiológicas detectadas.	tratar 100% dos casos positivos em tracoma e realizar,	100	2026	%
19.2.11	Ampliar a busca ativa de sintomáticos respiratórios e dermatológicos.	Ampliar a busca ativa de sintomáticos respiratórios e dermatológicos.	1	2026	Nº

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 19.3 Promoção e fortalecimento da capacidade de respostas aos agravos com implementação de ações voltadas às doenças transmissíveis, com ênfase na Tuberculose, Hanseníase e Aids.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)		
			Valor	Ano	Unidade de medida
19.3.1	Fortalecer a capacidade de resposta da Vigilância Epidemiológica às doenças emergentes e endêmicas	Monitorar os índices de prevalência para manter a queda de contaminação ou 0 CASOS	1	2026	Nº



	(Aids, hepatites, tuberculose, meningite, dengue, entre outras).				
19.3.2	Manter em 0 o índice de sífilis congênita.		1	2026	Nº

DIRETRIZ Nº 20.1 Vigilância em Saúde

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 20.11. Identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou outros agravos à saúde, através da promoção da saúde, de prevenção e de controle de doenças relacionadas ao meio ambiente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)		
			Valor	Ano	Unidade de medida
20.11	Realização anualmente a Campanha de Vacinação Antirrábica animal	Número de animais (cães e gatos) vacinados/ano	80%	2026	%
20.12	Manter o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti abaixo de 5%	Levantamento de índice de infestação predial (LIRAa).	5%	2026	%
20.13	Diminuição o número de casos de dengue a cada ano, fortalecendo as ações de controle, através da promoção e prevenção da saúde. Evitando assim, a ocorrência de óbitos por febre hemorrágica do dengue.	6 ciclos anuais de visitas, aos imóveis para inspeção e/ou tratamento.	06	2026	Nº



20.14	Diminuição do Índice de Pendências de visitas de inspeção em imóveis conforme PNCD.	Número de imóveis pendentes/ciclos	5%	2026	Nº
20.15	Realização ações de eliminação de focos e/ou criadouros de do Aedes aegypti e/ou Aedes albopictus , em no mínimo 95% dos imóveis do município em 6 visitas preconizadas pelo MS anualmente.	Número de visitas realizadas/ano	06	2026	Nº
20.16	Realização campanhas educativas com temáticas de endemias, com ênfase na prevenção da arboviroses (dengue, Zika vírus e Chikungunya).	Número de ações realizadas/ano	12	2026	Nº
20.17	Realização de inquérito canino para detecção da leishmaniose visceral, em áreas consideradas de risco.	Número de exames realizados	80%	2026	Nº
20.18	Realização de visitas domiciliares para inspeção e captura de triatomíneos (barbeiro) para prevenção da Doença de Chagas, em áreas de risco.	Número de imóveis visitados/ano	80%	2026	%



20.1.9	Identificar, diagnosticar de monitorar casos suspeitos de esporotricose em felinos (gatos)	Nº de animais notificados/ano	80%	2026	%
20.1.10	Identificação e diagnostico de casos suspeitos de raiva em animais ciclo aéreo(morcegos), ciclo urbano e rural (cães, gatos).	Número de animais suspeitos	80%	2026	%
20.1.11	Aquisição de um veículo para setor de endemias.	Veículo adquirido	01	2026	Nº
20.1.12	Ter um médico veterinário vinculado , de forma permanente ao Centro de Zoonoses, para atendimento das demandas do referido centro.	Médico veterinário a disposição do centro de zoonoses	01	2026	Nº
20.1.13	Construção da sede própria ou conveniada do centro de zoonoses com estrutura física e materiais preconizados pelo MS.	Centro de zoonoses implantado para atender o município.	2026	Nº	2026
20.1.12	Aquisição de um veículo para o setor de zoonoses	Veículo adquirido	01	2026	Nº
20.1.13	Aquisição de equipamentos de informática com mesas para o setor provisório de zoonoses	Equipamentos adquiridos	01	2026	Nº
20.1.14	Revisão da Lei de criação do Centro de Zoonoses. Lei municipal	Lei revisada	01	2026	Nº



EIXO 3. ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE: ACESSO, POPULAÇÕES VULNERÁVEIS, POVOS TRADICIONAIS E ORIGINÁRIOS)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)		
		Valor	Ano	Unidade de Medida
Ampliação de 01 (uma) equipe de Saúde da Família e 01 (uma) equipe de Saúde Bucal	Município com 06 equipe implantada	1	2026	Nº
Implementação de uma Política Municipal de Educação Permanente e Continuada para os profissionais de saúde.	Qualificação permanente	1	2026	Nº
Elaboração de Plano de Atuação para linha de cuidado do neurodesenvolvimento de crianças atípicas com ampliação de recursos humanos, materiais e financeiros.	01 plano implantado	1	2026	Nº
Implantação de fluxo de atendimento para população LGBTQI+	Pelo 1 grupo implantado por esf	1	2026	Nº
Elaboração de Plano de Atuação conjunto Saúde e Assistência social para casos de população de rua.	Pelo 1 grupo implantado por esf	100	2026	%
Ampliação dos técnicos de enfermagem nas equipes de saúde, priorizando a zona rural.		1	2026	Nº
Fortalecimento de atuação para Zoonoses (cães e gatos)	Zoonoses regional implantado	1	2026	Nº
Implantação de grupos terapêuticos nas Unidades Básicas de Saúde com apoio da E-Multi, para Saúde Mental, em horário oportuno.	Pelo 1 grupo implantado por esf	1	2026	Nº
Fortalecimento de ações direcionadas para saúde dos profissionais de saúde.	Pelo 1 grupo implantado por esf	1	2026	Nº



Sistematizar a atuação na Saúde do Adolescente, fortalecendo Saúde física e mental.	100	2026	%
---	-----	------	---

EIXO 4: ATENÇÃO ESPECIALIZADA A GARANTIA ASSISTENCIAL EM TEMPO OPORTUNO E RESOLUTIVA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)		
		Valor	Ano	Unidade de Medida
Estabelecer fluxos de encaminhamentos	Criar e estruturar o núcleo de educação em saúde com foco na qualificação dos profissionais e trabalhadores da saúde de Acari	1	2026	Nº
Inter comunicação dos profissionais		1	2026	Nº
Valorização da classe dos profissionais e estimular a multiprofissionalidade		1	2026	Nº
Implantar Planos de Carreira e remuneração compatíveis com a complexidade das funções.		1	2026	Nº
Capacitação continuada dos profissionais da saúde, assistência social, educação e segurança pública sobre Saúde Mental.		100	2026	%
Capacitação da atenção primária com base na Saúde Mental.		100	2026	%



EIXO 5: FINANCIAMENTO DO SUS E EFICIÊNCIA NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)		
		Valor	Ano	Unidade de Medida
Aquisição de equipamentos das UBS's, garantindo: 01 (um) telefone, 02 (dois) carros exclusivos, 02 (dois) transportes sanitários com acessibilidade.	Projetos de renovação de equipamentos para estruturar os serviços de saúde	100	2026	%
Revisão da Lei de Desempenho dos profissionais da APS – 60%	Lei revisada ainda em 2026	1	2026	Nº
Reforma e ampliação das UBS's, priorizando a Unidade Maria da Guia Baracho.	Reforma e ampliação de UBS e Unidade mista	1	2026	Nº



Posse, estruturação e garantia da continuidade do serviço da Unidade Mista/UBS.		1	2026	Nº
Garantir alimentação para os pacientes e acompanhantes internos na Unidade Mista.	Sistema de informatização efetivado	1	2026	Nº
Ampliação da equipe E-Multi, garantindo financiamento e permanência dos profissionais.		100	2026	%

EIXO 6: VIGILÂNCIA, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE ENVOLVENDO TODAS AS VIGILÂNCIAS EM SAÚDE COM FOCO NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)		
		Valor	Ano	Unidade de Medida
Montar um calendário bimestral de prevenção e combate as Arboviroses: ✓ Ações educativas nas escolas, redes sociais e unidades de saúde (UBS); ✓ Intensificação e monitoramento de vacinação contra Dengue.	Calendario anual com priorização de metas implatado	1	2026	Nº
Implementar as ações de Zoonoses no município: ✓ Castração coletiva dos animais de rua; ✓ Vacinação anti-rábica; ✓ Presença de veterinário pelo menos 3Xsemana; ✓ Criação de Centro de animais de rua; ✓ Incentivar a adoção dos animais.		1	2026	Nº
Criação de Grupos Multidisciplinares: ✓ Prevenção a obesidade; ✓ Cuidados preventivos aos portadores de doenças crônicas;	Grupos criados em todas as UBS	1	2026	Nº



✓ Saúde Mental; ✓ Saúde do Idoso.				
--------------------------------------	--	--	--	--

EIXO 7: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA QUALIFICADA EM QUALIDADE E QUANTIDADE SUFICIENTES

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)		
		Valor	Ano	Unidade de Medida
Implantar a REMUME com medicamentos essenciais a realidade local, fazendo a revisão anual.	REMUME publicada anualmente	1	2026	Nº
Limitar licitação a nível regional e estadual devido o não cumprimento dos fornecedores com as obrigações contratuais.		1	2026	Nº
Capacitar os profissionais das UBS's sobre uso racional de medicamentos e outras demandas relacionadas a assistência farmacêutica de forma permanente.		1	2026	Nº



EIXO 8. GESTÃO DO TRABALHO, EDUCAÇÃO EM SAÚDE E O PAPEL DO CONTROLE SOCIAL DO SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (Linha Base)		
		Valor	Ano	Unidade de Medida
Implementar e colocar em prática o sistema telemedicina.	Implementação do Nucleo de educação em saude	1	2026	Nº
Melhoramento da educação permanente de acordo com os profissionais de saúde por classe trabalhadora		1	2026	Nº
Aproximação com ensino e pesquisa	Vinculação com universidades regionais	1	2026	Nº



MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento consiste em um conjunto de ações de levantamento e análise de natureza interna, permanente e de rotina, denotando um julgamento de valor, um ato de formar opinião sobre o objeto analisado, constituindo-se em um processo pontual de análise crítica dos resultados de natureza interna ou externa.

Espera-se que as ações de monitoramento e avaliação tenham caráter formativo e reorientador das políticas e práticas de saúde, numa abordagem de informação para ação, para que sejam incorporados no conjunto de atividades dos gestores e suas equipes.

Para alcançar as metas previstas, se faz necessário a realização da programação anual de Saúde para 2026,